



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 446 – DEZEMBRO/2020
Portarias 147-151/2020
(PRAD)**

31 de dezembro de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 149 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.050196/2020-55

Teresina-PI, 29 de Dezembro de 2020

Revoga portaria e designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN Nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO 186/2020 - CSO/PREUNI, que solicita alteração de membro da equipe de fiscalização.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 38/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **J L M DE ALMEIDA EPP**, os (as) seguintes servidores (as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Amando Santos Araújo (Lotação: PREUNI; SIAPE: 1177467);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Flávia Lorene Sampaio Barbosa (Lotação: CAFS, SIAPE: 2156366);

II - Substituto: Alex dos Santos Alves (Lotação: CAFS, SIAPE: 2320603).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD Nº 171 de 18 de dezembro de 2017.**

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 38/2017, firmado entre a **J L M DE ALMEIDA EPP.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 29/12/2020 18:53)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2413dc81a8**